



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, os servidores Renato Freire Ferreira e Rosaura Maria Rezende Albo a viajarem para a cidade de Sete Lagoa/MG: Verificar suplementações e obter orientações sobre o lançamento do plano de saúde dos servidores no SICOM, buscar informações sobre as medidas de controle interno e soluções de problemas que vem comprometendo a eficiência do Sistema de Controle de Viagens da Câmara Municipal, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída dia 28 de abril de 2014, às 10h00 e de chegada dia 30 de abril de 2014, às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 25 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente